



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 02/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 269/2017


RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES: nos termos do Art. 123, da Lei n° 406/2007, a:

CLEONIR JOSÉ BENEDETTI, brasileiro, casado, Matrícula 468-5, CPF N° 590.059.479-34, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, conforme o afastamento requerido para trato de assuntos particulares, para o período de 05 de Maio de 2017 à 04 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

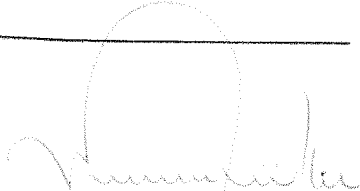
PORTARIA N° 270/2017

MURAL EM 02/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

JANETE BENEDETTI JUNG, brasileira, casada, Matrícula 395-6, CPF N.º 942.123.179-15, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, Nível 2, referente ao exercício de 20 de Janeiro de 2011 à 19 de Janeiro de 2016, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Maio à 30 de Junho de 2017, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 277/2017

MURAL EM 02/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO USUFRUIDA: nos termos do Art. 119 e Parágrafo Único da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

VERONÍ TEREZINHA DORIGON FAITA, brasileira, casada, Matrícula 499-5, CPF N.º 981.387.409-06, nomeada no Cargo de Provisão Efetivo de **PROFESSORA**, Nível 2, referente ao exercício de 10 de Fevereiro de 2008 à 09 de Fevereiro de 2013, para gozá-la no período de 16 de Maio à 14 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 02 de Maio de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 02 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 283/2017

MURAL EM 05/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

MÔNICA LUCIANE SONALHO, brasileira, casada, Matrícula 874-5, CPF N.º 037.861.589-08, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 2, referente ao exercício de 03 de Setembro de 2011 à 02 de Setembro de 2016, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Maio à 30 de Junho de 2017, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 05 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 286/2017

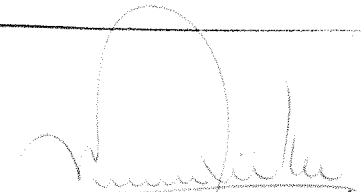
MURAL EM 08/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

ELAINE REGINA DESENGRINI, brasileira, solteira, Matrícula 1280-7, CPF N° 108.528.639-85, nascida aos 20/09/1996, filha de Sergio Desengrini e Nelsi Tereza Desengrini, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Maio de 2017.


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

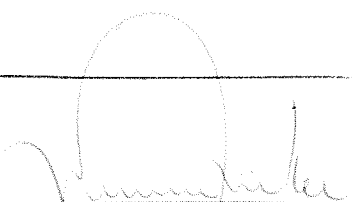
PORTARIA N° 288/2017

MURAL EM 08/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpio Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

NOMEAR, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

LETICIA GABRIELA BORDIGNON MACEDO, brasileira, solteira, Matrícula 1279-3, CPF N° 093.424.529-06, nascida aos 05/10/1997, filha de Antônio de Zorzi Macedo e Lurdes Bordignon Macedo, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Maio de 2017.


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

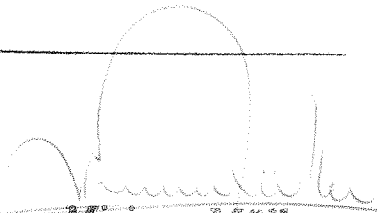
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 294/2017

MURAL EM 12/05/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA: nos termos do Art. 119, c/c Art. 122 *caput*, ambos da Lei Municipal N° 406/2007, de 01 de Outubro de 2007 a:

FERNANDA FURLANETTO BERNARDO, brasileira, casada, Matrícula 1037-5, CPF N.º 036.195.869-26, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE INFORMÁTICA**, Nível 2, referente ao exercício de 02 de Maio de 2012 à 01 de Maio de 2017, calculando-se a indenização com base na remuneração de 01 de Maio à 30 de Junho de 2017, permanecendo no cargo, nos termos do artigo 122 da Lei Municipal N° 406 de 01/10/2007.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 12 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Opto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

PORTARIA N° 300/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante o afastamento da Professora Veroní Terezinha Dorigon Feita para gozo de Licença Prêmio, bem como, por não haver mais classificados no Processo Seletivo 001/2017 e, tendo em vista a classificação na Chamada Pública 001/2017 (válida até 21/07/2017):

PRORROGAR A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

De, **SIMONE MAZZONETTO SCHWANCK**, brasileira, casada, nascida aos 24/05/1985, filha de Derli Mazzone e Lourdes Cassol Mazzone, inscrita no CPF sob n° 069.777.129-61 e RG N° 4.676.158, matrícula 1274-2, admitida em Caráter Temporário através da Portaria 224/2017 no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até 21 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 301/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

CRISTIANE DOTTO, brasileira, solteira, Matrícula 1272-6, CPF N° 034.834.269-14, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 217/2017 de 27 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 302/2017

MURAL EM 19/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

FERNANDA CRISTINE SCHENATTO, brasileira, divorciada, Matrícula 1271-8, CPF N° 048.330.839-06, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 218/2017 de 27 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 303/2017

MURAL EM 19/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

GEOVANE STAUDT, brasileiro, solteiro, Matrícula 1267-0, CPF N° 072.815.789-62, admitido em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 219/2017 de 27 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 304/2017

MURAL EM 19/05/17;

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

KATRINI FERRABOLI DE LIMA, brasileira, solteira, Matrícula 1270-0, CPF N° 095.299.419-43, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 221/2017 de 27 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 305/2017

MURAL EM 19/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:
nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

MICHELE TÓRTORA FIORENTIN, brasileira, casada, Matrícula 1021-9, CPF N.° 057.715.299-82, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 2, no dia 19 de Maio de 2017, à vista do atestado médico apresentado.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.



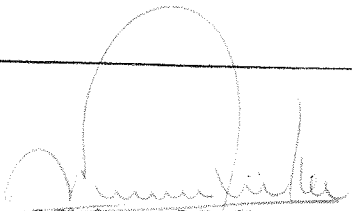
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 306/2017

MURAL EM 19/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

ROSERLICE DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, Matrícula 1266-1, CPF N° 048.754.289-44, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 222/2017 de 27 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 307/2017

MURAL EM 19/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

SIMONE MENEGAZZO, brasileira, união estável, Matrícula 1269-6, CPF N° 061.519.639-03, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível Especial, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 223/2017 de 27 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 308/2017

MURAL EM 19/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

VANESSA GABRIELI RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Matrícula 1268-8, CPF N° 099.005.029-73, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 225/2017 de 27 de Março de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 310/2017

MURAL EM 22/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Myn de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

CRISTIANE SALETE FRAPORTI, brasileira, solteira, nascida aos 03/01/1992, filha de Clecir Agostino Fraporti e Salete Jasinski Fraporti, inscrita no CPF sob n° 081.923.109-65 e RG N° 4.828.695, matrícula 1285-8, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 22 de Maio à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Maio de 2017.


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

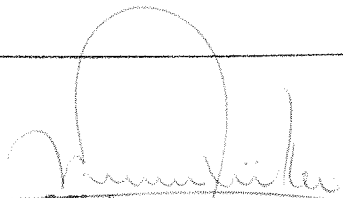
PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 311/2017

MURAL EM 22/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/05/1991, filho de Milton Gomes de Oliveira e Senilda Schmitz de Oliveira, inscrita no CPF sob n° 077.920.649-56 e RG N° 4.479.420, matrícula 1284-0, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotado no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 22 de Maio à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 312/2017

MURAL EM 22/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 4°, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002:

JOICE ALINE DA SILVA, brasileira, solteira, Matrícula 1254-8, CPF N° 091.885.919-05, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Departamento Municipal de Saúde, com atribuições junto ao programa Estratégia de Saúde da Família-ESF, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 148/2017, de 13 de Fevereiro de 2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Maio de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 313/2017

MURAL EM 22/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller

Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mún de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

MICHELE TÓRTORA FIORENTIN, brasileira, casada, nascida aos 20/11/1984, filha de Sivio Luiz Tórtora e Marilene Tórtora, inscrita no CPF sob n° 057.715.299-82 e RG N° 5.117.493, matrícula 1282-3, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 22 de Maio à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Maio de 2017.

Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 22/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 314/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

MONALY ZANELLA, brasileira, solteira, nascida aos 27/05/1992, filha de Amauri Zanella e Solange Disegna Zanella, inscrita no CPF sob n° 079.506.399-70 e RG N° 4.897.349, matrícula 1283-1, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 22 de Maio à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Maio de 2017.

Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 316/2017

MURAL EM 22/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

ROSERLICE DE OLIVEIRA, brasileira, união estável, nascida aos 03/07/1981, filha de José Salvador de Oliveira e Osmilda Jecy de Oliveira, inscrita no CPF sob n° 048.754.289-44 e RG N° 4.897.338, matrícula 1281-5, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 22 de Maio à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 317/2017

MURAL EM 22/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

SIMONE MENEGAZZO, brasileira, união estável, nascida aos 08/03/1986, filha de Ulysses Menegazzo e Arcelina Menegazzo, inscrita no CPF sob n° 061.519.639-03 e RG N° 5.517.770-0, matrícula 1287-4, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 22 de Maio à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO PORTARIA N° 318/2017

MURAL EM 22/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

VANESSA GABRIELI RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida aos 12/04/1995, filha de Amadeus Rolim de Oliveira e Maria Zenaide Ribeiro de Oliveira, inscrita no CPF sob n° 099.005.029-73 e RG N° 6.015.964, matrícula 1286-6, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 22 de Maio à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Maio de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 22 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 23/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 321/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Concurso Público N° 01/2017:

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do Art. 10, Inciso II, c/c o Art. 11 *caput*, da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007, e Art. 59, da Lei Municipal N° 0428, de 19 de Novembro de 2007:

JEAN LUCAS WILLE, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/12/1995, filho de Ildo Ilmar Wille e Valmi Selma Friedrich Wille, inscrita no CPF sob N° 099.843.829-40 e RG N° 5.372.401, Matrícula 1289-0, para exercer o Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, Anexo I, da Lei Municipal N° 428, de 19/11/2007, lotado no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de Maio de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 322/2017

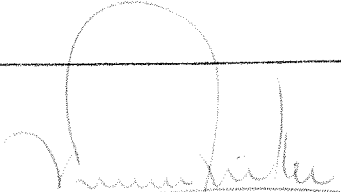
MURAL EM 23/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

VANESSA CRYSTINA FRAPORTI ALBUGIERI, brasileira, casada, nascida aos 22/11/1991, filha de Valderlei Luiz Fraporti e Marcia Maria Oliveira Fraporti, inscrita no CPF sob n° 080.583.239-42 e RG N° 5.999.595, matrícula 1288-2, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 23 de Maio à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de Maio de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de Maio de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/05/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/de Riqueza

PORTARIA N° 328/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a aprovação no Processo Seletivo N° 01/2017:

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

ANDRIELI DALVIT, brasileira, solteira, nascida aos 11/02/1995, filha de Joelto Francisco Dalvit e Clarice Ivone Lohmann Dalvit, inscrita no CPF sob n° 093.334.559-90 e RG N° 5.723.898, matrícula 1290-4, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, para o período de 30 de Maio à 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 30 de Maio de 2017.


Renaldo Müller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 30 de Maio de 2017.